

**PORTARIA Nº 195/2016**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR(A) PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, Servidora Pública Municipal, **ADRIANA WENDLING**, com cargo em comissão(CC)Coordenador do Núcleo de Vigilância em Saúde, conforme solicitação em anexo, a contar de 26.07.2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de julho de 2016.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 26.07.2016

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento